



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março e Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA B1

Prova 94 | 2020 Modalidade da Prova: Escrita e Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, composta por uma parte escrita e uma parte oral, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material autorizado;
- Duração.

Este documento será dado a conhecer aos alunos, e com eles será analisado, para que fiquem devidamente informados sobre as características da prova de exame que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

2. Objeto de avaliação

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

3. Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova. As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a compreensão do oral, a leitura, a gramática e a escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais. Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística. As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova. A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa). As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

3.1 Caracterização da prova escrita

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

| Nível de proficiência | de | Número de palavras |
|------------------------------|-----------|---------------------------|
| A2 | | 450-650 |
| B1 | | 550-750 |

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.1

| Nível de proficiência | Número de palavras | |
|-----------------------|--------------------|-------------|
| | Atividade 1 | Atividade 2 |
| A2 | 30-40 | mínimo 90 |
| B1 | 40-50 | mínimo 100 |

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro A

| GRUPOS | DOMÍNIOS | COTAÇÃO (EM PONTOS) |
|--------|---------------------|---------------------|
| I | Compreensão do Oral | 20 |
| II | Leitura | 40 |
| | gramática | 15 |
| V | Escrita | 25 |

Quadro A- Distribuição da cotação

Ponderação: A prova escrita terá uma ponderação de **50%** na definição da nota final à disciplina para os alunos autopropostos e de **100% na definição da classificação final à disciplina para os restantes.**

3.2 Caracterização da prova oral (SÓ PARA ALUNOS AUTOPROPOSTOS)

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro B.

| GRUPOS | DOMÍNIOS | COTAÇÃO (EM PONTOS) |
|--------|---|---------------------|
| I | Leitura (Leitura expressiva, compreensão e interpretação de texto) | 50 |
| II | Gramática (Identificação/ aplicação de conhecimentos sobre conteúdos gramaticais) | 20 |
| III | Expressão oral (fluência e correção, organização do discurso) | 30 |

Quadro B- Distribuição da cotação

Ponderação: A prova oral terá uma ponderação de **50%** na definição da nota final à disciplina no caso dos alunos autopropostos.

Nota: A realização da prova oral é **obrigatória para os alunos autopropostos.**

4. Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

Componente escrita A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos, a que acresce 30 minutos de tolerância, sendo a compreensão da oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral. A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.